



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 43560/2025/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data de assinatura

Ao Senhor

Donmarques Anveres de Mendonça

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Ministério dos Transportes, CEP 70.044-902 – Brasília/DF

aspar@transportes.gov.br

Assunto: Encaminha Moção nº 0359/2025.

Referência: Caso responda a este ofício, por gentileza, indicar expressamente o Processo nº 50505.061970/2025-35.

Senhor Chefe,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 2016/2025/ASPAR/GM (SEI nº 36683268), de interesse do Deputado Estadual Julio Garcia (PSD/SC), que por meio do Ofício GP/DL/1691/2025 (SEI nº 36683275), de 22/09/2025, solicita manutenção dos trechos da BR-153/SC, no segmento do Município de Concórdia até o entroncamento com a Rodovia BR-476.
2. A título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe inicialmente o Despacho SUROD (SEI nº 36757384), elaborado pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (SUROD), no qual se conclui, após análise preliminar, que o trecho mencionado não integra, até o momento, qualquer contrato de concessão vigente nesta Agência.
3. Encaminha-se, ainda, o Despacho SUCON (SEI nº 36940951), elaborado pela Superintendência de Concessão da Infraestrutura (SUCON), ao esclarecer que a manutenção imediata das rodovias federais é de competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), devendo o órgão ser formalmente notificado sempre que houver necessidade de intervenções emergenciais.
4. Quanto às obras de ampliação da BR-153/SC, informa-se que os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) dos lotes 1 e 3 encontram-se em fase final de consolidação pela Infra S.A., após o que serão submetidos à ANTT para a instauração de Audiência Pública, momento em que as propostas de intervenção, investimentos e modelagem contratual serão amplamente divulgadas.
5. Por fim, assinala-se que o estudo referente ao lote 2 permanece sob responsabilidade da Infra S.A. e ainda não foi encaminhado à Agência. Após a Audiência Pública e a consolidação das contribuições, o processo seguirá para análise do Tribunal de Contas da União (TCU), etapa necessária antes da abertura da licitação e da realização do leilão correspondente.
6. Ademais, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone desta Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES, Chefe da Assessoria Especial**, em 18/11/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37296218** e o código CRC **6C1D25D4**.

Referência: Processo nº 50505.061970/2025-35

SEI nº 37296218

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

SUROD

DESPACHO

Processo nº: 50505.061970/2025-35

Destinatário: Coordenação de Demandas Federativas – CODEM

Assunto: Demanda Parlamentar – Moção de apelo pela manutenção de trechos críticos da rodovia BR-153/SC - Trecho não concedido.

Senhor Gerente,

1. Trata-se do Despacho CODEM (SEI nº 36734116) que encaminha o Ofício nº 2016/2025/ASPAR/GM (SEI nº 36683268), oriundo do Ministério dos Transportes, que encaminha moção apresentada pelo Deputado Estadual Julio Garcia (PSD/SC), relativa à manutenção de trechos críticos da rodovia BR-153.
2. Após análise preliminar, verifica-se que o referido trecho da BR-153/SC não integra, até o momento, nenhum dos contratos de concessão firmados pela ANTT, tratando-se, na realidade, de segmento atualmente sob estudo, com vistas a possível inclusão em futura concessão rodoviária.
3. Diante disso, entende-se que não há, neste momento, atuação direta da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – SUROD sobre a matéria. Assim, considerando a natureza do pleito, recomenda-se que a questão seja encaminhada à Superintendência de Concessão – SUCON, unidade responsável pelo planejamento e estruturação de novos projetos de concessão rodoviária no âmbito da ANTT.
4. Sendo o que cumpre para o momento, esta SUROD permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente**, em 23/10/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36757384** e o código CRC **32674442**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

SUCON

DESPACHO

Processo nº: 50505.061970/2025-35

Destinatário: Coordenação de Demandas Federativas (CODEM)

Assunto: Moção nº 0359/2025.

Data: *(na data da assinatura eletrônica)*

Senhor Coordenador,

Trata-se do Despacho CODEM (SEI nº 36734116), por meio do qual se encaminha a esta Superintendência de Concessão da Infraestrutura (SUCON) o Requerimento – Protocolo Digital (SEI nº 36683268), oriundo do Ministério dos Transportes, que, por sua vez, remete o pleito do Deputado Estadual Júlio Garcia (PSD/SC), encaminhado por meio do Requerimento – Protocolo Digital (SEI nº 36683275), que solicita a manutenção imediata dos trechos da BR-153/SC, no segmento entre o Município de Concórdia e o entroncamento com a rodovia BR-476, bem como a duplicação da via no âmbito do PAC.

Inicialmente, cumpre esclarecer que as demandas referentes à manutenção imediata das rodovias federais inserem-se na competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Assim, caso se verifique a necessidade de intervenções emergenciais ou imediatas, o DNIT deve ser formalmente notificado, a fim de avaliar a pertinência e a viabilidade técnica da execução das medidas cabíveis.

No que se refere às obras de ampliação de capacidade, informa-se que os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) referente aos lotes 1 e 3 da BR-153/SC estão em fase final de ajustes e consolidação pela Infra S.A. Após sua conclusão e encaminhamento à ANTT, será instaurada a Audiência Pública, ocasião em que toda a documentação técnica, incluindo as previsões de intervenções, investimentos e modelagem contratual, será amplamente divulgada à sociedade, garantindo transparência e ampla participação social.

Ressalta-se que os estudos de viabilidade referente ap Lote 2 ainda não foi recebido por esta agência, encontrando-se sob responsabilidade da Infra S.A. para posterior encaminhamento.

Após a realização da Audiência Pública e a consolidação das contribuições recebidas, o processo seguirá para análise do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme rito previsto para os projetos de concessão de infraestrutura rodoviária federal. Somente após a conclusão dessa etapa de controle externo e a devida aprovação pelo TCU, será deflagrado o processo licitatório, culminando na realização do respectivo leilão.

Por fim, informamos que todas as informações referentes aos projetos que tramitam ou venham a tramitar nesta Superintendência poderão ser acessadas por meio do site oficial da ANTT, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/>.

São essas, até o momento, as informações disponíveis. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marcelo Cardoso Fonseca

Superintendente de Concessão da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Superintendente**, em 13/11/2025, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36940951** e o código CRC **510E390A**.